Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislati∨o nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 06 - Edição 1946

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 84/2022

HOMOLOGA O ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA NOS TERMOS DO ART. 32 DA RESOLUÇÃO Nº 1194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º - HOMOLOGA** o enquadramento do servidor abaixo relacionado no plano de carreira dos cargos, de que trata o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, a partir de 3 de dezembro de 2022:

SERVIDOR	MATR.	CARGO	DE	PARA
Edson Manoel Alves	315	Agente Administrativo	CLASSE I	CLASSE II
			EE007	EE008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIONÍSIO AILTON PEREIRA PRESIDENTE DA MESA

### PORTARIA Nº 85/2022

# CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, art. 162 da Lei Municipal nº 1042/1971 e Lei Municipal nº 5329/2013, expede à seguinte

### **PORTARIA**

Art. 1º - Conceder, ao servidor relacionado abaixo, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Quinq.	A partir de
Edson Manoel Alves	315	Agente Administrativo	2°	03/12/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIONÍSIO AILTON PEREIRA PRESIDENTE DA MESA